



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1047/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/MPOG, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877 de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de Licença MLabs estendida + aplicativo DashGoo com relatórios personalizados período de 12 meses, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica das contratações e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Designar os servidores **DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO**, mat. 3421, e **EMANUELA DE CARVALHO MONÇÃO**, mat. 6019, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

**Art. 3º** Estabelecer que a comissão designada no art. 2º terão caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 22/07/2024, às 13:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1335393** e o código CRC **0E226539**.

---

19.04.4587.0080371/2024-85

1335393v5